

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**EDITAL Nº 17/2021**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**VOLUNTÁRIA**

**1. PREÂMBULO**

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da FPP no uso de suas atribuições legais torna público e estabelece as normas do processo seletivo para Iniciação Científica.

**2. OBJETIVOS**

A Iniciação Científica é um Programa de inserção do aluno de graduação em atividades de pesquisa científica visando a construção de interações com o ambiente científico, por meio do desenvolvimento de projeto de pesquisa, de acordo com seu aproveitamento acadêmico e sob a orientação de um professor com a titulação de Doutor, alcançando os seguintes objetivos:

- I. Despertar a vocação científica e desenvolver talentos para a pesquisa, mediante a participação de estudantes de graduação em projetos de nível reconhecido;
- II. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, reduzindo o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- III. Incentivar a consolidação de uma política de pesquisa para iniciação científica nos cursos de graduação da FPP, reforçando a integração entre graduação e pós-graduação, por meio da qualificação dos alunos para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- IV. Estimular docentes e/ou pesquisadores a engajarem estudantes de graduação nas atividades de iniciação científica, integrando jovens em grupos de pesquisa, de forma a aumentar a produção científica.

**3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**4 vagas** para estudantes de **Psicologia** com a duração de 12 meses para o projeto **“Deficiência Intelectual e Autismo: Caracterização Clínica e Genética de uma população do Sul do Brasil”** sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosiane Guetter Mello.

**4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas pelo site FPP ([Clique Aqui](#)) entre os dias **23/08/2021 a 25/08/2021** No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

4.1.1 Currículo Lattes (modelo disponível na página eletrônica [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) e Memorial resumido (em até duas páginas) que indique os motivos pessoais e profissionais para realizar esta iniciação científica, **em único documento**.

**5. DOS REQUISITOS**

5.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que:

5.1.1 Estejam regularmente matriculados e cursando Psicologia **a partir do 4º período**;

5.1.2 Apresentem desempenho acadêmico satisfatório;

5.1.3 Tenham disponibilidade para atividades *on line* e presencial com a equipe de pesquisa em **pelo menos dois turnos** da semana (preferencialmente quartas e sextas);

5.1.4 Interesse e familiaridade com saberes da avaliação psicológica;

5.1.5 Conhecimentos básicos em informática;

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Serão selecionados para entrevista os candidatos que comprovarem experiência e interesse através de estágios, voluntariados, pesquisas, participação em ligas, eventos, congressos, etc. Será um diferencial ter experiência e/ou conhecimentos na área de Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstica. A seleção consistirá em uma entrevista *on line* via Skype ou Google Meet, sobre a vida acadêmica do candidato para análise de seu conhecimento específico e interesse no tema. As entrevistas de seleção serão realizadas no dia **27/08/2021 no período da manhã**. O link da entrevista com data e horário será enviado via e-mail.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A nota final de cada candidato será a nota obtida na entrevista.

7.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

## 8. RESULTADOS

A divulgação dos resultados estará disponível no site <http://www.fpp.edu.br/> no dia **30/08/2021 às 18:00 horas**.

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1 Deverá ser desenvolvido em conjunto com o orientador, um plano de atividades da pesquisa e/ou extensão universitária relacionados com a área de conhecimento do seu curso, dedicando uma carga horária que não prejudique sua atividade discente regular.

9.2 Elaborar relatórios para apreciação do orientador.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Institucional do processo de seleção dos bolsistas.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Rosiane Guetter Mello  
DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE